

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4215/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1671/2017 de 27/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0004.2.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.004.04.123.0004.2.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.15.451.0022.2.01	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.006.25.752.0003.2.02	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.361.0018.2.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00
06.004.12.361.0018.2.02	EDUCAÇÃO - 5%	
3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.005.12.361.0018.2.03	EDUCAÇÃO 25%	
3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0038.2.07	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	

3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	25.000,00
07.002.08.244.0059.2.11	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6	
3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
07.002.08.244.0060.2.11	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3	
3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.000,00
Total Suplementação:		225.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0004.2.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
04.002.04.122.0004.2.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
06.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.12.361.0018.2.03	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0038.2.07	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	
3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	15.000,00
07.002.08.244.0059.2.11	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6	
3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	34.000,00
3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.002.08.244.0060.2.11	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3	
3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.304.0013.2.04	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Redução:		225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito